



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.471/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 981/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 981/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memo Nº 612/2025 - SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3291/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:33:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 01 de setembro de 2025

Memorando nº 612/2025 - SMSPM

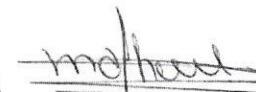
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Referente: Memorando nº 2509/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 981/2025 – 11ª Sessão
Vereador Flávio Marques Alves

Em atenção a indicação nº 981/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, estará providenciando a colocação de placas proibido jogar entulho e demais providências, sito à Rua Amarilis e Gerberas – Portal dos Ipês II – Polvilho – Cajamar.

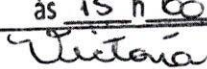
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/09/25
às 15 h 00


Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 981 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

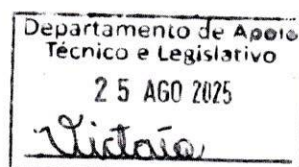
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de instalar placa de sinalização Proibido Jogar Lixo e Entulho entre as ruas Amarilis e Gérberas no Portal dos Ipês II – Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, visto que o local constantemente tem sido alvo de descarte ilegal de lixo e entulho, o intuito é manter o local limpo e organizado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



15h30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2630/2025

DATA / HORA
06/08/2025 11:42:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

